

## RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para os Conselhos 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa que em razão da não apresentação do documento exigido, dentro do prazo disposto, na resposta do recurso do E-doc nº 2.546/2016, publicada no D.O.B. no dia 14/01/2016, em virtude do descumprimento do exigido no capítulo VI – item 3 do Edital 03/2015, resta a inscrição do(a) candidato(a) sob nº 0013700144 **INDEFERIDA**.

### **INSCRIÇÃO**

**0013700144 – E-Doc nº 2546/2016 – INDEFERIDO**

A candidata Recorrente fica **CONVOCADA** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, da resposta da decisão proferida ao Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 23 de janeiro de 2016.

Comissão Examinadora  
Portaria nº **1730/2015**